

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/MF 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 13 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **2. MESA:** O Sr. RA- PHAEL ESPER KÁLLAS assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a Sra. MONIQUE ELOIZE CARNEIRO DA SILVA BRANDÃO para secretariá-lo. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a declaração e o pagamento de dividendos intermediários, nos termos do artigo 18, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a autorização aos diretores e procuradores para prática de todos os atos necessários ao fiel cumprimento do que ora for aprovado. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme material de apoio previamente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **5.1** Aprovar a declaração e o pagamento de dividendos intermediários, com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de março de 2024, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), que corresponde a R\$ 147.49044999336 por ação ordinária de emissão da Companhia (ex-tesouraria), contra a reserva de lucros das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **5.1.1.** Os dividendos intermediários ora aprovados serão pagos com base na composição acionária da Companhia ao final do dia 16 de maio de 2024. As ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" a partir de 17 de maio de 2024. **5.1.2** O pagamento de dividendos intermediários ora aprovado será realizado em 26 de julho de 2024, em parcela única, sem atualização monetária ou incidência de juros. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações do aviso aos acionistas a ser divulgado pela Companhia. **5.2.** Aprovar a autorização aos diretores e procuradores para prática de todos os atos necessários ao fiel cumprimento do que foi aprovado. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Raphael Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emilio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basilio Chedid Jafet. São Paulo, 13 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>